



## RESOLUÇÃO Nº052/2017

**ALTERA** Projeto Pedagógico de Curso (FA03) – Ciências Contábeis, bacharelado, ofertado no turno vespertino e (FA04) – Ciências Contábeis, bacharelado, ofertado no turno noturno da Faculdade de Estudos Sociais - FES.

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** Resolução nº 50/2011, que Regulamenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado), da Faculdade de Estudos Sociais – FES;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 013/90-CONSEP, de 18 de dezembro de 1990, que Estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

**CONSIDERANDO** a Atas do Núcleo Docente Estruturante, realizada em 30/05/2017 e do Colegiado, em 07/06/2017, constantes nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** a análise constante da Informação Nº 087/2017 DAE/PROEG;

**CONSIDERANDO** finalmente a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data.

**RESOLVE:**



**Art. 1º- ALTERAR** o Projeto Pedagógico de Curso do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ofertado nos turnos vespertino (FA03) e noturno (FA04), versão curricular 2011/1.

**Art. 2º- ALTERAR** as normatizações do TCC, em trechos do texto que consta do TCC1 e TCC2 (PPC, página 23), conforme **anexo**;

**Art. 3º- ALTERAR** as normatizações do TCC, em trechos do texto que consta do TCC1 e TCC2 (PPC, página 66), conforme **anexo**;

**Art. 4º- ATUALIZAR** o Objetivo Geral da disciplina FCA048 Trabalho de Conclusão de Curso 1 – Projeto de Monografia, em trechos do texto (PPC, página 46), conforme **anexo**;

**Art. 5º- CORRIGIR** a carga horária das Atividades Complementares onde consta “mínimo de 300 horas” ficando para “no mínimo 200 horas” (PPC, página 63), conforme **anexo**;

**Art. 6º** – As alterações contidas nesta Resolução se aplicam aos alunos do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ofertado nos turnos vespertino (FA03) e noturno (FA04), vinculados à versão curricular 2011/1.

**Art. 0** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Plenário Abraham Moysés Cohen**, em Manaus, 28 de agosto de 2017.

**Luiz Simão Botelho Neves**  
**Presidente**



## ANEXOS

1. **ALTERA** as normatizações do TCC, em trechos do texto que consta do TCC1 e TCC2 (página 23 do PPC).

### ATUAL

6. O TCC1 será apresentado na forma de um projeto de monografia utilizando-se para isso as normas vigentes da ABNT e demais da UFAM e do DECON; o TCC2 poderá ser apresentado na forma de uma monografia com defesa em uma banca formadas por três professores, sendo o presidente o orientador, ou em um artigo com o respectivo aceite para a publicação em um periódico com conceito, no mínimo “B” da CAPES, todos utilizando-se as normas da ABNT atuais e demais da UFAM e do DECON se existirem.

### AJUSTE

6. O TCC1 será apresentado na forma de um projeto de **pesquisa com defesa em uma banca formadas por três professores, sendo o presidente o orientador** e utilizando-se para isso as normas vigentes da ABNT e demais da UFAM e do DECON; o TCC2 poderá ser apresentado na forma de uma monografia com defesa em uma banca formadas por três professores, sendo o presidente o orientador, ou em um **artigo científico** com o respectivo **comprovante de submissão** em um periódico com conceito, no mínimo “B” da CAPES, todos utilizando-se as normas da ABNT atuais e demais da UFAM e do DECON se existirem.



## ANEXOS (cont.)

2. **ALTERA** as normatizações do TCC, em trechos do texto que consta do TCC1 e TCC2 (página 66 do PPC).

### ATUAL

- O TCC1 será apresentado na forma de um projeto de monografia utilizando-se para isso as normas vigentes da ABNT e demais da UFAM e do DECON;
- O TCC2 poderá ser apresentado na forma de uma monografia com defesa em uma banca formadas por três professores, sendo o presidente o orientador, ou em um artigo com o respectivo aceite para a publicação em um periódico com conceito, no mínimo “B” da CAPES, todos utilizando-se as normas da ABNT atuais e demais da UFAM e do DECON se existirem.

### AJUSTE

- O TCC1 será apresentado na forma de um projeto de **pesquisa com defesa em uma banca formadas por três professores, sendo o presidente o orientador** utilizando-se para isso as normas vigentes da ABNT e demais da UFAM e do DECON;
- O TCC2 poderá ser apresentado na forma de uma monografia com defesa em uma banca formadas por três professores, sendo o presidente o orientador, ou em um artigo com o respectivo aceite para a publicação em um periódico com conceito, no mínimo “B” da CAPES, todos utilizando-se as normas da ABNT atuais e demais da UFAM e do DECON se existirem.



**ANEXOS (cont.)**

3. **ATUALIZA** o Objetivo Geral da disciplina FCA048 Trabalho de Conclusão de Curso 1 – Projeto de Monografia, em trechos do texto (página 46).

**ATUAL**

Sigla	Disciplina
FAC048	Trabalho de Conclusão de Curso 1 – Projeto de Monografia

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos uma formação prática em pesquisa procurando introduzi-los à pesquisa de temas contábeis, bem como a elaboração de um projeto de monografia a ser entregue no final do curso e analisado por um orientador.

**AJUSTE**

Sigla	Disciplina
FAC048	Trabalho de Conclusão de Curso 1 – Projeto de Monografia

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos uma formação prática em pesquisa procurando introduzi-los à pesquisa de temas contábeis, bem como a elaboração de um projeto de **pesquisa** a ser entregue no final do curso e analisado por um orientador.



## ANEXOS (cont.)

4. **CORRIGE** a carga horária das Atividades Complementares onde consta “mínimo de 300 horas” ficando “no mínimo 200” (PPC - página 63).

### ATUAL

Deverá ser cumprido no mínimo 300h (trezentas horas) de atividades complementares nas referências abaixo, a critério do aluno, independente da realização dos créditos do curso, do TCC1 – Projeto de Monografia e do TCC2 – Monografia ou artigo publicado e indexado, exigidos para conclusão do curso de Ciências Contábeis da UFAM.

### AJUSTE

Deverá ser cumprido no mínimo **200h (duzentas horas)** de atividades complementares nas referências abaixo, a critério do aluno, independente da realização dos créditos do curso, do TCC1 – Projeto de **Pesquisa** e do TCC2 – Monografia ou artigo **científico** publicado e indexado, exigidos para conclusão do curso de Ciências Contábeis da UFAM.